



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 031/2018 - DOEAL/MT DE 04.12.2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 35, II, “a” e o artigo 340 do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, proceder a estudo e emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 05/2018, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga e do Deputado Eduardo Botelho, que “Acrescenta dispositivos ao Artigo 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso”, para a qual designa os Senhores Deputados:

- I – **Membro:** Dilmar Dal Bosco (Presidente);
- II - **Membro:** Wagner Ramos;
- III - **Membro:** Nininho;
- IV - **Membro:** Mauro Savi;
- V - **Membro:** Valdir Barranco.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho